



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 21000.101740/2021-75

TERCEIRO TERMO DE
APOSTILAMENTO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 3/2022,
CELEBRADO ENTRE O SERVIÇO
FLORESTAL BRASILEIRO E A
EMPRESA PRIME CONSULTORIA E
ASSESSORIA EMPRESARIAL - LTDA.

CONTRATANTE: A União, por intermédio do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, neste ato representada pelo SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO, órgão integrante da sua estrutura, criado pela Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006, e estruturado com base no Decreto nº 11.349, de 1º de janeiro de 2023, CNPJ nº 37.115.375/0008-83, com sede em Brasília/DF, na SCEN, Avenida L4 Norte, Trecho 2, Lote 4, Bloco C, CEP 70.818-900, neste ato representado por sua Diretora de Planejamento, Orçamento e Administração, a Senhora **SILVANA CANUTO MEDEIROS**, nomeada pela Portaria nº 1.065, de 25 de setembro de 2024, da Casa Civil da Presidência da República, publicada no Diário Oficial da União de 26 de setembro de 2024, com competência delegada pela Portaria nº 155, de 30 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 31 de agosto de 2023, com retificação publicada em 05 de setembro de 2023, portadora da matrícula funcional SIAPE nº 1368710.

CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

CNPJ: 05.340.639/0001-30

OBJETO DO CONTRATO: Serviços de gerenciamento de frotas para atender às demandas do Serviço Florestal Brasileiro - SFB.

Art. 1º - O objeto do presente Termo de Apostilamento é o reajuste do Contrato nº 3/2022, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA acumulado dos meses de maio/2023 a abril/2024, no percentual aproximado de 3,68 %, conforme a tabela abaixo:

Item	Serviço	CatSer	Quant.	Valor Unitário	Valor Anual	Taxa de Adm (%)	Valor Taxa Adm (R\$)	Valor Anual c/ Desconto

1	Contratação de pessoa jurídica que preste os serviços terceirizados em caráter continuado de gerenciamento e administração de despesas de manutenção automotiva em geral (preventiva e corretiva), mediante sistema informatizado via internet, visando o fornecimento de peças, componentes, acessórios de reposição genuínos, entre outros materiais (pneus, óleo de motor, lubrificantes etc.), inclusive, transporte em suspenso por guincho e socorro mecânico, produtos, serviços mecânicos de toda ordem, borracharia, elétricos, lanternagem, pintura, estofagem, alinhamento, balanceamento, em rede de oficinas e centros automotivos credenciados.	25518	1	R\$ 96.198,10	R\$ 96.198,10	- 0,100%	-R\$ 96,20	R\$ 96.101,90
2	Contratação de pessoa jurídica que preste os serviços terceirizados em caráter continuado de gerenciamento e administração de despesas, mediante sistema informatizado via internet ou tecnologia de pagamento por meio de cartão magnético ou chip nas redes de estabelecimentos credenciados, visando o fornecimento de combustíveis recomendados pelos fabricantes de acordo com as características de cada veículo.		21.722	R\$ 7,72	R\$ 167.693,84	- 0,100%	-R\$ 167,69	R\$ 167.526,15
	Total				R\$ 263.891,94	-0,10%	-R\$ 263,89	R\$ 263.628,05

Art. 2º - Acresce-se ao valor do Contrato nº 3/2022 o montante de R\$ 9.277,28 (nove mil, duzentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos) para o período de 22/05/2024 (início do período de vigência atual) a 21/05/2025 (data final do período de vigência atual). Para o novo período de vigência iniciado em 22/05/2024, o Contrato nº 3/2022 passa a ter valor global de R\$ 263.628,05 (duzentos e sessenta e três mil, seiscentos e vinte e oito reais e cinco centavos).

Art. 3º - O custeio decorrente do presente Apostilamento ocorrerá à conta da dotação orçamentária consignada na Lei Orçamentária Anual - LOA de 2024, na classificação abaixo:

Programa de Governo: Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo

Unidade Gestora: 440075 - Serviço Florestal Brasileiro

Gestão: 00001

Ação Orçamentária: 2000 - Administração da Unidade

Plano Orçamentário/PO: 0001 – Administração da Sede

Plano de Trabalho Resumido/PTRES: 226161

Plano Interno/PI: SEDE

Fonte de Recursos: 1000 e 1052

Grupo de Natureza da Despesa/GND: 3

(Assinado eletronicamente)

SILVANA CANUTO MEDEIROS

Diretora de Planejamento, Orçamento e Administração
SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Canuto Medeiros, Diretor(a)**, em 30/10/2024, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1786591** e o código CRC **A1EA3204**.

Referência: Processo nº 21000.101740/2021-75

SEI nº 1786591